



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 08/12/2015

(6/0) 29 votação

Neida Mayana P. de Almeida

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

PROJETO DE LEI Nº 517/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Remanejamento do Orçamento de 2015 do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal remanejar o Orçamento do Município para o exercício de 2015 em mais 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Novembro de 2015.


LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 09/12/2015

(7/0) 29 votação

Neida Mayana P. de Almeida



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 517/2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Faz-se necessário contar com a atenção de V. Exa. e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei que se encaminha em caráter de urgência, haja vista, a importância do remanejamento do Orçamento de 2015.

O Remanejamento do Orçamento de 2015 se faz necessária, tendo em vista a necessidade de se suplementar ações que não foram prevista o suficiente para atender as necessidades da Ação, para que não haja danos ao atendimento do Município.

Diante do exposto, confiante na compreensão dos Nobres Vereadores, espera-se pela aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.



LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS,
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, LAZER E TURISMO,

Parecer Conjunto: N° 042, 045, 035 e 036/2015

Matéria: Projeto de Lei N° 517/2015

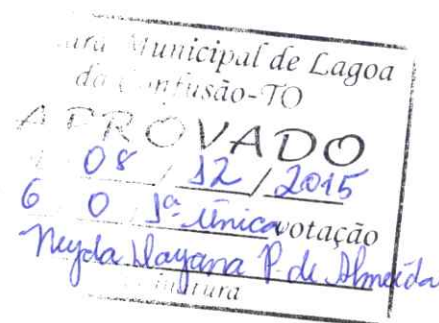
Assunto: “Dispõe sobre o Remanejamento do Orçamento de 2015 do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 08 dias do mês Dezembro de 2015.




Rogério Lino Mota
Presidente- CFOTC


Iwrraru Karajá
Secretário – CFOTC


Maria da Conceição Fonseca Tavares
Relatora– CFOTC



Continuação do Parecer Conjunto N° 042, 045, 035 e 036/2015

Rogério Lino Mota
Presidente – CLJRF

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Secretária – CLJRF

Iwrraru Karajá
Relator – CLJRF

Rogério Lino Mota
Presidente- CCESASDH

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Secretária – CCESASDH

Raiza Rodrigues Borges Guimarães
Relatora – CCESASDH

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Presidente – OSPAMALT

Iwrraru Karajá
Secretário – OSPAMALT

Maria Lucinéia Chefer
Relatora – OSPAMALT